

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião Ordinária de 04 / 03 / 2020

Ata n.º 06 destinada a:



ATA N.º 06

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES

ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

JOÃO TERESA RIBEIRO

BRUNO ALEXANDRE GOMES

MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. PONTO – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 20 de fevereiro participou numa reunião com o Sr. Comendador Rui Nabeiro, na Delta Cafés em Campo Maior e na Presidência Aberta na localidade de Bombel. No dia 21 de fevereiro marcou presença no Desfile de Carnaval das Escolas do Concelho, que decorreu na Parada D. Pedro V e Avenida da República. No dia 26 de fevereiro participou na reunião de Câmara Municipal extraordinária e, com o Vereador Bruno Gomes, na Comissão de Defesa da Floresta, que decorreram no Salão Nobre dos Paços do Concelho. No dia 27 de fevereiro realizou a presidência aberta nas localidades de Campos da Rainha, Marconi, Afeiteira e Foros dos Infantes. No dia 28 de fevereiro marcou presença nas reuniões do Conselho Executivo da AMGAP, que decorreram nos Municípios de Arraiolos e



Montemor-o-Novo e na Sessão da Assembleia Municipal de Vendas Novas, que se realizou no Fórum Cultural “A Praça”. No dia 29 de fevereiro participou na cerimónia inaugural do Centro de Recolha Oficial – Canil Municipal, no Estaleiro Municipal, no decorrer da qual foi assinado o Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes entre o Município, a Associação Entre Patas e as Clínicas Veterinárias do Concelho e no dia 3 de março marcou presença na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, em Évora.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, dando conhecimento que no dia 10 de fevereiro participou em reunião com a Direção Geral de Saúde e Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, que se realizou no Salão Nobre dos Paços do Concelho. No dia 21 de fevereiro marcou presença no Desfile de Carnaval das Escolas do Concelho, que decorreu na Parada D. Pedro V e Avenida da República. No dia 26 de fevereiro participou na reunião de Câmara Municipal extraordinária e no dia 28 de fevereiro marcou presença no 3º Convívio “Futebol para Todos”, uma iniciativa organizada pelo Estrela Futebol Clube e pela CERCIMOR, que decorreu no Estádio Municipal. A **Vereadora Ana Barros** intervém ainda, para informar que, relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde de Vendas Novas, a 13 de janeiro de 2020, a Administração Regional de Saúde - ARS passou a afetar dois enfermeiros em permanência ao SAP, o que obrigou a que, transitoriamente, fosse retirado um enfermeiro da Unidade de Cuidados na Comunidade, situação que ficou regularizada no início do corrente mês, sem comprometer as vagas assistenciais desta unidade.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, informando que no dia 21 de fevereiro marcou presença no Desfile de Carnaval das Escolas do Concelho, que decorreu na Parada D. Pedro V e Avenida da República. No dia 26 de fevereiro participou na reunião de Câmara Municipal extraordinária. No dia 27 de fevereiro marcou presença na cerimónia de reabertura da Loja Lidl em Vendas Novas. No dia 29 de fevereiro participou na cerimónia inaugural do Centro de Recolha Oficial – Canil Municipal, no Estaleiro Municipal, no decorrer da qual foi assinado o Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa Municipal de Captura, esterilização e Devolução de Animais Errantes entre o Município, a Associação Entre Patas e as Clínicas Veterinárias do Concelho e no dia 3 de março participou no Workshop “Ordenamento do Território e Política Florestal: perspetiva jurídica”, que decorreu no Comando Distrital de Operações de Socorro em Évora, no qual foram abordadas as implicações dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios no



LR

FF

licenciamento de operações urbanísticas e na sua transposição para os Planos Diretores Municipais. A **Vice-Presidente** informa ainda que no âmbito dos trabalhos de preparação da revisão do PDM, têm decorrido diversas reuniões para preparar o REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, documento essencial para aquela revisão.

Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes**, informando que no dia 20 de fevereiro realizou a presidência aberta nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel. No dia 21 de fevereiro marcou presença no Desfile de Carnaval das Escolas do Concelho, que decorreu na Parada D. Pedro V e Avenida da República. No dia 26 de fevereiro participou nas reuniões de Câmara Municipal extraordinária e da Comissão de Defesa da Floresta, que decorreram no Salão Nobre dos Paços do Concelho. No dia 27 de fevereiro marcou presença na Presidência Aberta nas localidades de Campos da Rainha, Marconi e Afeiteira. No dia 28 de fevereiro marcou presença na Sessão da Assembleia Municipal de Vendas Novas, que se realizou no Fórum Cultural “A Praça” e no dia 29 de fevereiro participou na cerimónia inaugural do Centro de Recolha Oficial – Canil Municipal, no Estaleiro Municipal, no decorrer da qual foi assinado o Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes entre o Município, a Associação Entre Patas e as Clínicas Veterinárias do Concelho.

Interveio a **Vereadora Susana Gonçalves**, informando que, no dia 21 de fevereiro marcou presença no Desfile de Carnaval das Escolas do Concelho, que decorreu na Parada D. Pedro V e Avenida da República. No dia 26 de fevereiro participou na reunião de Câmara Municipal extraordinária, que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho. No dia 28 de fevereiro marcou presença no 3º Convívio “Futebol para Todos”, uma iniciativa organizada pelo Estrela Futebol Clube e pela CERCIMOR, que decorreu no Estádio Municipal e na Sessão da Assembleia Municipal de Vendas Novas, que se realizou no Fórum Cultural “A Praça”. No dia 29 de fevereiro participou na cerimónia inaugural do Centro de Recolha Oficial – Canil Municipal, no Estaleiro Municipal, no decorrer da qual foi assinado o Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa Municipal de Captura, Esterilização e Devolução de Animais Errantes entre o Município, a Associação Entre Patas e as Clínicas Veterinárias do Concelho.

O **Vereador João Teresa Ribeiro** informou que esteve presente na sessão da Assembleia Municipal no dia 28 de fevereiro.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, informando que também esteve presente na sessão da



Asssembleia Municipal no dia 28 de fevereiro, e referindo que iria apresentar uma moção sobre a criação das regiões administrativas em Portugal.

O **Presidente** usou da palavra para informar que, tal como já referido em reuniões anteriores, só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia, pelo que, caso os vereadores da CDU pretendam que a moção seja votada, devem apresentar a mesma com a antecedência necessária para ser incluída na ordem do dia da próxima reunião.

Interveio o **Vereador João Teresa Ribeiro**, referindo que, tal como já afirmou em ocasiões anteriores, não concorda com esta posição do Presidente, questionando qual é a norma legal que impede a votação de moções antes da ordem do dia.

A **Vereadora Emília Paulino** questiona o Presidente, se assim é, porque razão na Assembleia Municipal são votadas moções apresentadas no período antes da ordem do dia das Sessões.

O **Presidente** esclarece que, a diferença para a Assembleia Municipal, é que o regimento da Assembleia Municipal prevê essa situação.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Expediente

2.1.1 - Atas

- Foi lida e **aprovada**, por **maioria**, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro – Emília Paulino, a **Acta n.º 4**, respeitante à reunião realizada em 19/02/2020.
- Foi lida e **aprovada**, por **maioria**, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, a **Acta n.º 5**, respeitante à reunião realizada em 26/02/2020.

2.1.2 - Empreitada de Construção de Campo de Futebol em Piso Sintético e Requalificação Urbana da Entrada Sul – Arruamentos – Receção provisória

Presente a “Empreitada de Construção de Campo de Futebol em Piso Sintético e Requalificação Urbana da Entrada Sul – Arruamentos“, no sentido de ser definido procedimento a adotar, informa-se o seguinte: 1) Na sequência da informação “INT_CMVN/2020/726”, de 2020/02/05, veio o Gabinete de Apoio Jurídico pronunciar-se pelo parecer jurídico 10/2020, de



Handwritten signature in blue ink.
Handwritten initials in black ink.

2020/02/13; 2) No seguimento do supracitado parecer jurídico, realizou-se nova vistoria em 2020/02/20, para efeito de receção provisória das obras em condições de ser recebidas, tendo as mesmas sido identificadas no respetivo auto e sido estabelecido como limite para serem resolvidas pela Entidade Executante (EE) as situações pendentes o dia 25 de fevereiro, com vistoria de verificação no dia seguinte; 3) Em 26 de fevereiro realizou-se vistoria para efeito de receção provisória da obra, para efeito de verificação de cumprimento por parte da Entidade Executante (EE) das situações por resolver; 4) Em suma, a título de conclusão do auto de vistoria, “Reitera-se que, do que é dado a observar, consideramos que a passagem dos arruamentos para o domínio público, pode ser efetuada, em virtude do tipo de trabalhos de reparação a realizar nos mesmos, não irá afetar o seu bom funcionamento, relativamente à restante parte da obra, a mesma também poderá passar a ser utilizada, após a realização dos trabalhos de reparação elencados acima, assim como à realização dos competentes ensaios”. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove: a) A receção provisória da empreitada: b) Assumir a execução dos trabalhos necessários para conclusão da obra, efetuando inventário do material que a EE deixe no local da mesma, e lhe dê o devido andamento, seja para utilização nos trabalhos de correção necessários, seja para armazenamento por ser material excedente, seja para entrega em depósito licenciado, no caso de resíduos, não havendo no entanto alguma documentação da obra; c) Encaminhar ao Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna para análise e aplicação de sanções e outros (ex: procedimento para documentação em falta), se for o caso; d) Que seja dado conhecimento ao empreiteiro desta decisão da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, atendendo ao parecer jurídico 10/2020: a) Aprovar a receção provisória da empreitada: b) Assumir a execução dos trabalhos necessários para conclusão da obra, efetuando inventário do material que a Entidade Executante deixe no local da mesma, e lhe dê o devido andamento, seja para utilização nos trabalhos de correção necessários, seja para armazenamento por ser material excedente, seja para entrega em depósito licenciado, no caso de resíduos, não havendo no entanto alguma documentação da obra; c) Encaminhar o processo ao Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna para análise e aplicação de sanções e outros (ex: procedimento para documentação em falta), se for o caso; d) Que seja dado conhecimento ao empreiteiro desta decisão da Câmara Municipal.



O Vereador Bruno Gomes apresentou o documento, fazendo o enquadramento do mesmo.

Interveio o Vereador João Teresa Ribeiro, referindo que os vereadores da CDU se irão abster porque já defendiam esta tomada de posição há bastante tempo.

2.1.3 - Alteração à minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Direção Geral do Território (DGT) Doc.17/2020

Em 10 de julho de 2019 a Câmara Municipal aprovou a minuta da proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Direção Geral do Território (DGT), para efeito da produção de cartografia à escala 1:10.000. Face à alteração legislativa introduzida pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, que altera os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional, propõe-se a aprovação da minuta de protocolo com a nova redação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nova minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Direção Geral do Território (DGT), para a produção de cartografia.

2.1.4 - Desafetação do domínio privado para o domínio público - Parque Estacionamento Teófilo Braga (parte)

Foram afetos à construção do parque de Estacionamento da Rua Teófilo Braga, além da parcela de terreno que faz parte do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 10579 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, os seguintes prédios: a) - Prédio rústico sito junto à Rua Dr. António José de Almeida, composto por parcela de terreno, destinada à construção urbana, com a área de 1700.00 m2, inscrito atualmente na matriz sob o artigo 5548 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas novas, sob o número 4851, da mesma freguesia de Vendas Novas; b) – Prédio urbano sito na Rua Teófilo Braga, n.º 42-A, destinado a garagem com a área de cobertura 28.00 m2, inscrito na matriz sob o artigo 4132 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o n.º 3583/000816, da mesma freguesia, cuja construção foi à data da construção do referido parque de estacionamento demolida, de modo a facultar o acesso ao local pela Rua Teófilo Braga. A fim de atualizar na matriz e na descrição predial os supra identificados prédios, deverá a Câmara Municipal, nos termos do art.



LD

FF

25º al. q) e art. 33º al. ccc), da Lei n.º 75/2013 de 12/09, propor à Assembleia Municipal, que delibere sobre a desafetação do domínio privado para o domínio público, dos referidos prédios.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 25.º al. q) e art. 33.º al. ccc), da Lei n.º 75/2013 de 12/09, propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a desafetação do domínio privado para o domínio público, dos prédios abaixo descritos, a fim de atualizar os mesmos na matriz e descrição predial: a) Prédio rústico sito junto à Rua António José de Almeida, inscrito na matriz sob o artigo 5548 da freguesia de Vendas Novas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 4851/20080829 da mesma freguesia de Vendas Novas, e; b) Prédio urbano sito na Rua Teófilo Braga, n.º 42-A, destinado a garagem com a área de coberta 28.00 m², inscrito na matriz sob o artigo 4132 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o n.º 3583/000816, da mesma freguesia.

2.1.5 – Dar cumprimento ao contrato promessa de compra e venda celebrado com a empresa Abranches e Filhos, Lda. e regularização de prédio

Para cumprimento do contrato promessa de compra e venda celebrado em 24.09.1982, entre o Município de Vendas Novas e a firma “Abranches & Filhos, Lda.” e da adenda ao referido contrato, outorgada em 31.05.2019, cumpre solicitar a autorização de destaque ao abrigo do n.º 4 do artigo 6º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação) da parcela de terreno com a área total de 1910.00 m², do prédio inscrito na matriz sob o artigo 10579 (parte) e descrito na Conservatória do registo Predial sob o número 5874/20191010 (parte); Para cumprimento do mesmo contrato, deverá ser conferido ao Sr. Presidente os poderes necessários para outorga da respetiva escritura/contrato de compra e venda; Parte do supra identificado prédio, com a área de 1550.63 m², encontra-se afeto a estacionamento público junto à Rua Teófilo Braga, sucede que aquela mesma área ainda se encontra, em termos de registo predial, como domínio privado do Município. Assim, a fim de atualizar na matriz e junto da Conservatória do Registo Predial, o prédio, aquela parcela com a área de 1550.63, deverá der desafetada do domínio privado para o domínio público.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: a) aprovar da emissão de certidão de destaque da parcela de terreno, com a área total de 1.910.00 m², do prédio urbano sito na



Rua António José de Almeida, inscrito na matriz sob o artigo 10579 (parte) da freguesia de Vendas Novas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o número 5874/20191010 (parte) da mesma freguesia, nos termos do n.º 4 do artigo 6º do RJUE; b) aprovar a outorga da escritura pública/contrato particular de compra e venda, conferindo ao Exm.º Sr Presidente, os poderes necessários de representação para que o Município possa celebrar com o Administrador/a de Insolvência em representação da firma Abranches & Filhos, Lda., o indicado negócio, tendo por objeto a parcela a destacar; c) Propor à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio privado para o domínio público, da parcela de terreno com a área de 1550.63 m2, destinada a Estacionamento publico, u. prédio sito na Rua António José de Almeida, a qual confronta a norte com Abranches e Filhos, Lda., a sul com Município de Vendas Novas, a Nascente com Ilda Tavares Correia e a poente com via publica, inscrito na matriz sob o artigo 10579 (parte) da freguesia de Vendas Novas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o número 5874/20191010 (parte), nos termos do art. 25.º al. q) e art. 33.º al. ccc), da Lei n.º 75/2013 de 12/09

2.1.6 – Águas e Saneamento

António José Marques solicita o pagamento das faturas de água n.ºs 58800/19, 65526/19, 72257/19, 78983/19 e 5070/20, no valor total de 58,60 acrescido de juros, em seis prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de seis prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular as faturas n.ºs 58800/19, 65526/19, 72257/19, 78983/19 e 5070/20 e autorizar o pagamento do valor de 58,91€ em seis prestações mensais, uma no valor de 8,91 € e cinco no valor de 10,00 € cada, com inicio em março de 2020 e fim em agosto de 2020, acrescido de juros de mora, devendo ser celebrado acordo de pagamento, conforme informação INT_CMVN/2020/966.

2.1.7 - Empreitada de Requalificação da Unidade de Saúde do Alentejo Central relativa ao Centro de Saúde de Vendas Novas – Ponto de situação

Presente para conhecimento a mensagem eletrónica por parte da Administração Regional de



Handwritten signature and initials

Saúde do Alentejo, informando do ponto de situação do concurso público para a empreitada de requalificação do Centro de Saúde de Vendas Novas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.8 - Ponto de situação relativo a descargas irregulares de águas residuais (esgotos) no sistema público – Parque Industrial de Vendas Novas

Presente para conhecimento a informação dos serviços sobre o ponto de situação relativo a descargas irregulares de águas residuais (esgotos) no sistema público – Parque Industrial de Vendas Novas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.9- Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 3 de março, cujo saldo é de 906.605,80 € correspondendo 794.507,75 € a Dotações Orçamentais e 112.098,05 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2019/76 (Moradia A) de Raízes do Tempo Lda.**, trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia de R/Chão (especialidades referentes à 3ª fase da Obra– Moradia A), sita na Rua José Francisco Fragoso e Rua Almada Negreiros. Em 18-09-20119, foi solicitado por parte do requerente, a anulação do pedido de licenciamento das duas moradias referentes à segunda e terceira fase do processo de obras n.º 29718 e junção das especialidades já entregues e aprovadas desta moradia, ao processo atual. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 11/12/2019. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 04-12-2018, ficando a aprovação deste licenciamento



condicionada à entrega dos termos de responsabilidade atualizados.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2019/76 (Moradia A), ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/994), ficando a aprovação deste licenciamento condicionada à entrega dos termos de responsabilidade atualizados.

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2019/76 (Moradia B) de Raízes do Tempo Lda.**, trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia de R/Chão (especialidades referentes à 3ª fase da Obra– Moradia B), sita na Rua José Francisco Frago e Rua Almada Negreiros. Em 18-09-20119, foi solicitado por parte do requerente, a anulação do pedido de licenciamento das duas moradias referentes à segunda e terceira fase do processo de obras nº 29718 e junção das especialidades já entregues e aprovadas desta moradia, ao processo atual. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 11/12/2019. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 04-12-2018, ficando a aprovação deste licenciamento condicionada à entrega dos termos de responsabilidade atualizados.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2019/76 (Moradia B), ao abrigo do Artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/990), ficando a aprovação deste licenciamento condicionada à entrega dos termos de responsabilidade atualizados.

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2019/3 de Herdade do Outeiro, Diniz e Santiago S.A.**, trata-se de uma operação urbanística referente a uma Unidade Industrial de engarrafamento de vinhos, sita no Parque Industrial de Vendas Novas no Lote 6, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 11/03/2019. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 17-02-2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2019/3, ao abrigo do Artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/983).

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2019/79 de Maria Hermínia Dias Alves**, trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à obra de



LD
JF

reabilitação com alteração e ampliação sobre uma edificação de tipologia habitacional unifamiliar existente e construção de muros de vedação sito na morada supra. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 30/10/2019. Foram entregues os projetos de Especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade a 10/02/2020.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do processo n.º 450.10.204.03/2019/79, ao abrigo do Artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/1048).

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2020/19 de FERTEAM – Investimentos Imobiliários, Lda.,** trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a Construção de uma habitação unifamiliar de 1 piso e muros de vedação, sito na Rua de São João, Lote 11 Bombel, 7080-303 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Alvará de Loteamento n.º02/2001 e o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2020/19, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/1065).

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2020/20 de FERTEAM – Investimentos Imobiliários, Lda.,** trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a Construção de uma habitação unifamiliar de 1 piso e muros de vedação, sito na Rua de São João, Lote 12 Bombel, 7080-303 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Alvará de Loteamento n.º02/2001 e o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2020/20, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/1062).

- **Proc. n.º 450.10.204.03/2020/21 de FERTEAM – Investimentos Imobiliários, Lda.,** trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a Construção de



uma habitação unifamiliar de 1 piso e muros de vedação, sito na Rua de São João, Lote 13 Bombel, 7080-303 em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Alvará de Loteamento nº02/2001 e o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2020/21, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2020/1056).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 30 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

O Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature]

O Chefe da DAF

[Handwritten signature]

Vendas Novas, 4 de março de 2020